



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 019/2019.

SÚMULA: CRIA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM - AME-RB

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2014, ARTIGOS 11 e 30;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes designados para compor o CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB; conforme segue:

I – PREFEITO MUNICIPAL

Ene Benedito Gonçalves

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Julio Gabriel Déziro

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gieverson José Rodrigues

IV- MEMBRO INDICADO PELO FUNDEB

Gilmar Fernando dos Santos

V- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fábio Deziró Avelino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

VI – CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Margarida Maria Soares Lozano

VII – PROFISSIONAL DO QUADRO DE PESSOAL – INDICADO PELO PRESIDENTE DA AME-RB

Célia Lemes Pereira

Art. 2.º – O conselho Deliberativo e Consultivo será presidido pelo Sr. Prefeito.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ene Benedito Gonçalves

Prefeito Municipal